



**DECRETO Nº 240/2018**

O Prefeito Municipal, Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993, Seção V, Art. 86º e seus parágrafos,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem Vencimento, ao Sr. Andrei Luciano Jaouiche, matrícula 747-1, cargo efetivo de dentista, em deferimento ao requerimento protocolado sob nº 255/2018 de 03/12/2018, por um período de 02 (dois) anos, a contar desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Sapopema, 04 de dezembro de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 240/2018

**DECRETO Nº 240/2018**

O Prefeito Municipal, Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993, Seção V, Art. 86º e seus parágrafos,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem Vencimento, ao Sr. Andrei Luciano Jaouiche, matrícula 747-1, cargo efetivo de dentista, em deferimento ao requerimento protocolado sob nº 255/2018 de 03/12/2018, por um período de 02 (dois) anos, a contar desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Sapopema, 04 de dezembro de 2018.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:2AB87C85**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/12/2018. Edição 1650

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>